

Lei nº 2.690, de 09 de maio de 2014 - Declara a 12ª POLFEST Internacional - Festa Típica Polonesa e 2ª Mostra do Empreendedor como eventos Oficiais do Município de Guarani das Missões

09/05/2014 | [Leis](#)

JANETE TERESINHA DAUEK, Prefeita de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º Fica declarada a 12ª POLFEST Internacional – Festa Típica Polonesa e a 2ª Mostra do Empreendedor a realizar-se no período de 22 a 25 de maio de 2014, como Evento Oficial do Município.

Art. 2º Para promover e divulgar a 12ª POLFEST Internacional – Festa Típica Polonesa e a 2ª Mostra do Empreendedor, fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com recepções e homenagens para autoridades e convidados, propagandas e publicidades, viagens, estadias e alimentações.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.02.04.392.0005.1.014 – Apoio e Organização de Eventos Oficiais e Sociais do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 09 de maio de 2014.

JANETE TERESINHA DAUEK

Prefeita

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração